



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025.

Autor: Vereadora Eliza Virgínia

PARECER

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO ANTONIO PEREIRA DE
JOÃO PESSOA.

1 RELATÓRIO.

O Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria da Vereadora Eliza Virgínia, tem por objetivo declarar como de utilidade pública o Instituto Antônio Pereira de João Pessoa. A instituição atua na preservação e valorização da cultura e do patrimônio histórico, promovendo atividades de resgate, documentação, catalogação e conservação de bens culturais e históricos de relevância.

Além disso, o Instituto desenvolve diversas ações voltadas para a inclusão social, educação, inovação tecnológica, sustentabilidade e fortalecimento comunitário. Entre essas ações, destacam-se oficinas técnicas, cursos de capacitação, atividades educativas em escolas, ações voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, além de projetos na área de tecnologia e robótica.

A proposta foi devidamente analisada no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (CCJRLP), sendo reconhecida sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade. O presente parecer se concentrará, portanto, na análise **meritória** da proposição.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

II FUNDAMENTAÇÃO

A declaração de utilidade pública é uma importante ferramenta de reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo, especialmente quando dirigida a entidades que exercem papel ativo na promoção do bem comum. Nesse sentido, o Instituto Antônio Pereira cumpre, com clareza e efetividade, os critérios que justificam tal reconhecimento.

O trabalho da instituição se revela de interesse público ao reunir esforços nas áreas da cultura, da educação, da ciência e da inclusão social, demonstrando forte alinhamento com os princípios que orientam as políticas públicas no plano municipal. Ao atuar na preservação da memória cultural da cidade de João Pessoa, o Instituto contribui para o fortalecimento da identidade local e da valorização do patrimônio histórico como bem coletivo.

As ações educativas e tecnológicas realizadas pelo Instituto são especialmente meritórias. Oficinas de robótica, computação e eletrônica, bem como palestras, exposições e cursos direcionados à população jovem e vulnerável, apontam para uma atuação voltada à transformação social por meio da democratização do conhecimento.

Outro ponto relevante é a busca por parcerias com instituições públicas e privadas, bem como a intenção de descentralizar suas ações, garantindo maior alcance das suas atividades. Isso demonstra planejamento institucional e compromisso com a expansão dos seus benefícios à coletividade.

A declaração de utilidade pública facilitará a formalização de convênios, a captação de recursos e o estabelecimento de novas parcerias, fortalecendo a capacidade operacional do Instituto e contribuindo diretamente para a continuidade e ampliação das suas iniciativas.

Do ponto de vista formal, a proposta respeita os limites legais e não gera impactos orçamentários imediatos para o município, o que reforça sua viabilidade administrativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

III CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Relatoria manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 66/2025**, por seu mérito claramente vinculado ao interesse público e à promoção de políticas públicas nas áreas da cultura, educação, tecnologia e inclusão social.

Salvo melhor juízo.

É o VOTO

João Pessoa - PB, 27 de maio de 2025.



Rômulo Dantas
Membro/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI n. 66/2025**, que tem como finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Antônio Pereira de João Pessoa

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2025.

Jailma Carvalho
Vereadora
Presidente

Icaro Chaves
Vereador Vice-Presidente

Eliza Virginia
Vereadora Membro

Guguinha Moov Jampa
Vereador Membro

Fabio Carneiro
Vereador Membro

Rômulo Dantas
Vereado Membro

Toinho Pé da Aço
Vereador Membro